O Vereador **Vanderlei Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

## INDICAÇÃO N° 170/2015

**Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Olizandro José Ferreira para que, através das secretarias competentes, instrua a revitalização da quadra de areia localizada na Rua Maria Brunato Cantador esquina com a Rua Helena Pietrzyk – Fazenda Velha – CEP 83704-540.**

## JUSTIFICATIVA

Atualmente a quadra de areia acima citada se encontra sem serviços de manutençao adequada, fata reposição de areia, reposição das grades e traves, falta de iluminação adequada. Justifico a proposição tendo em vista que áreas de lazer nos bairros trazem influencia positiva a população, proporciona melhor qualidade de vida e maior convívio social. O Lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988. Ressaltamos que o bairro possui expressivo numero de famílias e investir nestes espaços e aplicar em qualidade de vida.

Assim solicitamos o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse beneficio para população araucariense.

**Gabinete do Vereador, 08 de setembro de 2015.**

**Vanderlei Francisco de Oliveira**
**VEREADOR**